



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral

Julgamento - SEAPE/SUAG

**PROCESSO:** 04026-00010639/2023-42

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 SEAPE-DF**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais.

**ITEM:** Bombona

**RECORRENTE:** MERCAUTIL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA.

**RECORRIDA:** CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.

**ASSUNTO:** Decisão da Autoridade Competente em Recurso Administrativo.

## 1. RELATÓRIO

Vieram os autos instruídos com o Relatório Nº 9/2024 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC (136255740), contendo a análise das razões de recurso da empresa MERCAUTIL Comércio de Ferramentas e Utilidades Ltda., CNPJ 34.737.085/0001-07, a qual arguiu que empresa vencedora da licitação, CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 29.573.676/0001-56, não apresentou o atestado de capacidade técnica.

## 2. DECISÃO

Por todo o exposto, face a inexistência de argumentação fática/jurídica que viabilize a reforma da decisão da Senhora Pregoeira e por entender que a referida decisão permanece íntegra em seus fundamentos, julgo improcedente as razões de recurso apresentadas pela empresa MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA., CNPJ nº 34.737.085/0001-07 e mantenho integralmente a decisão da Pregoeira, por seus próprios fundamentos e por não encontrar justificativa que desabonasse a aceitação e habilitação da Recorrida.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 27/03/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=136905216](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136905216) código CRC= **4E9C17C1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br)

---

04026-00010639/2023-42

Doc. SEI/GDF 136905216